



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

EDITAL N.º258, DE 03 DE MAIO DE 2016

O Pró-reitor de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), de acordo com as disposições da legislação em vigor, torna público, por meio deste edital, os procedimentos que regulamentam o **Processo Seletivo** para ingresso, no **segundo semestre de 2016**, nos cursos técnicos de nível médio concomitantes ou subsequentes ao Ensino Médio, dos câmpus do IFSP.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O planejamento e a coordenação do presente processo seletivo estão sob responsabilidade do IFSP, por intermédio da Diretoria de Políticas de Acesso e da Comissão Permanente do Processo Seletivo.
- 1.2. A execução é responsabilidade da Cetpro Concursos Públicos, que deverá garantir as inscrições, elaborar, aplicar e corrigir as provas, divulgar as etapas e os resultados, bem como responder às solicitações dos interessados.
- 1.3. É obrigatório ao candidato, ao seu responsável (pai, mãe, curador ou tutor) ou representante legal, tomar conhecimento de todas as normas e procedimentos indicados neste Edital e nas demais publicações pertinentes, sendo que a inscrição implicará a aceitação das normas definidas, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.
- 1.4. Os pré-requisitos para ingresso nos cursos técnicos disponíveis por este Edital constam nas tabelas do **Anexo I**.
- 1.5. Considerando que as provas serão realizadas no mesmo dia e horário, o candidato deverá optar por um único curso, de um câmpus, onde pretende estudar.
- 1.6. Todas as informações referentes a este processo seletivo estarão disponíveis nos endereços eletrônicos <http://pre.ifsp.edu.br/seletivo-cursos-tecnicos> e <http://www.cetroconcursos.org.br/>.
- 1.7. No Manual do Candidato constam informações sobre o perfil profissional e as principais características dos cursos oferecidos pelo IFSP.

2. DOS CURSOS E VAGAS

- 2.1. Os cursos técnicos concomitantes ao Ensino Médio são aqueles que o estudante cursa apenas o Ensino Técnico no IFSP, devendo, obrigatoriamente, estar matriculado no Ensino Médio em outra unidade de ensino.
- 2.2. Os cursos técnicos subsequentes ao Ensino Médio são aqueles que o estudante cursa apenas o Ensino Técnico no IFSP, devendo, obrigatoriamente, ter concluído o Ensino Médio.
- 2.3. Todas as vagas disponíveis, com seus respectivos períodos e câmpus de oferta, constam no **Anexo I**.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, no endereço eletrônico <http://www.cetroconcursos.org.br/ifsp>, no período de **09/05/2016** a **05/06/2016**.
- 3.2. Em caso de dúvidas, o candidato poderá acessar o endereço eletrônico <http://www.cetroconcursos.org.br/ifsp>, ou encaminhar sua mensagem pelo e-mail sac@cetroconcursos.org.br, ou pela Central de Atendimento Telefônico (11) 3146 – 2777, de segunda a sábado das 7h às 19h e aos sábados das 9h às 13h.
- 3.3. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.
- 3.4. Os procedimentos para inscrição envolvem, obrigatoriamente, a leitura deste Edital, assim como o preenchimento do Formulário de Inscrição e do Questionário Socioeconômico.
- 3.5. No Formulário de inscrição, o candidato deverá:
 - a. preencher seus dados pessoais;
 - b. optar por **um único câmpus, com respectivos curso e turno**, ao qual pretende se candidatar, de acordo com **Anexo I**;
 - c. indicar se é candidato treineiro ou não;
 - d. indicar a necessidade de condições especiais para a realização da prova, segundo Capítulo 5;
 - e. manifestar o desejo por vagas reservadas, segundo Capítulo 4;
 - f. manifestar o desejo pela isenção do pagamento da inscrição, conforme Capítulo 7;
 - g. conferir todos os dados fornecidos, confirmá-los e imprimir o Formulário de Inscrição;
 - h. se não solicitou a isenção ou a teve indeferida, imprimir e efetuar o pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU) no prazo estipulado;
- 3.6. O **candidato treineiro** é aquele que participa das provas do processo seletivo somente para avaliar seus conhecimentos, não concorrendo às vagas ofertadas pelo IFSP.
- 3.7. A retificação dos dados ficará disponível ao longo de todo o período de inscrição, sendo válida a última inscrição confirmada pelo candidato, em sua sessão restrita, no *site* <http://www.cetroconcursos.org.br/ifsp>.
- 3.8. A declaração falsa ou a não comprovação de qualquer dado informado acarretará a

desclassificação do candidato e, conseqüentemente, **a perda da vaga**.

- 3.9. Para o candidato menor de idade, no momento do preenchimento da ficha de inscrição, além dos seus dados pessoais, será obrigatória a indicação do nome e número do CPF de seu responsável (pai, mãe, curador ou tutor) ou representante legal.
- 3.10. De acordo com a Portaria IFSP N°2.102, de 13 de maio de 2014, fica assegurado ao candidato transgênero que desejar requerer ser tratado pelo gênero e pelo nome social durante a realização das provas e qualquer outra fase presencial do processo seletivo, o direito de solicitar atendimento especial, mediante encaminhamento do formulário constante no **Anexo IV**, para o endereço eletrônico: sac@cetroconcursos.org.br, no período de **09/05/2016 a 05/06/2016**.

4. DA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS RESERVADAS PELA LEI N° 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012

- 4.1. Considerando a Lei n° 12.711, de 29 de agosto de 2012, e a Portaria Normativa n° 18, de 11 de outubro de 2012, podem concorrer às vagas reservadas os candidatos que desejarem, preenchendo corretamente as informações referentes à raça e renda familiar no formulário de inscrição, e atenderem aos pré-requisitos do curso escolhido, constantes nos **Anexo I, integralmente**, em instituição pública de ensino.

Tabela 1 – Distribuição das vagas para cursos com 40 (quarenta) ou 50 (cinquenta).

TOTAL DE VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	RESERVA 1	RESERVA 2	RESERVA 3	RESERVA 4
40	20	4	6	4	6
50	25	6	7	5	7

- 4.2. Características das vagas disponíveis:

- a. **Ampla Concorrência** - Vagas para todos e quaisquer candidatos inscritos, entre os quais estão incluídos os candidatos que solicitaram vagas reservadas, cuja ocupação será baseada na classificação obtida na prova.
- b. **Reserva 1** - Vagas para candidatos que atendem aos pré-requisitos do curso escolhido, **integralmente**, em instituição pública de ensino, com renda *per capita* familiar bruta **menor ou igual** a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo e autodeclarados pretos, pardos ou indígenas segundo percentual de 34,73% da população do Estado de São Paulo apurado pelo IBGE no Censo de 2010.
- c. **Reserva 2** - Vagas para candidatos que atendem aos pré-requisitos do curso escolhido, **integralmente**, em instituição pública de ensino, com renda *per capita* familiar bruta **menor ou igual** a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo.
- d. **Reserva 3** - Vagas para candidatos que atendem aos pré-requisitos do curso escolhido, **integralmente**, em instituição pública de ensino, independente de renda, e

autodeclarados pretos, pardos ou indígenas segundo percentual de 34,73% da população do Estado de São Paulo apurado pelo IBGE no Censo de 2010.

- e. **Reserva 4** - Vagas para candidatos que atendem aos pré-requisitos do curso escolhido, **integralmente**, em instituição pública de ensino, independente de renda.
- 4.3. Candidatos que tenham cursado, ainda que parcialmente, os ensinos fundamental e médio em instituições privadas de ensino (particulares, comunitárias, confessionais ou filantrópicas, conforme art. 20, da lei 9.394/1996), mesmo com bolsa integral, **não têm direito** às vagas reservadas pela Lei nº 12.711/2012.
- 4.4. As escolas do Sistema S (Sesi, Senai, Sesc, Senac) não pertencem à Rede Pública de Ensino, portanto, candidatos que tenham cursado os ensinos fundamental e médio nessas instituições não têm direito às vagas reservadas pela Lei nº 12.711/2012.
- 4.5. Procedimento de inscrição às vagas reservadas:
 - a. ler a Lei nº 12.711/2012 e a Portaria Normativa nº 18/2012;
 - b. no formulário de inscrição, após confirmar que concluiu os pré-requisitos do curso escolhido, constantes no **Anexo I, integralmente**, em instituição pública de ensino, selecionar a opção desejada, conforme Tabela 1 e item 4.2.
- 4.6. A documentação necessária para efetivação da matrícula dos candidatos inscritos às vagas reservadas consta no **Anexo III**.
- 4.7. A declaração falsa ou a não comprovação de qualquer dado informado acarretará a desclassificação do candidato e, conseqüentemente, **a perda da vaga**.

5. DA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

- 5.1. O candidato que **necessite de condições específicas para realizar a prova** deverá indicar, no Requerimento de Inscrição, o tipo e o grau de necessidade/limitação, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como encaminhar, via SEDEX, no seguinte endereço: Av. Paulista, 2001, 13º andar - CEP: 01311-300 - Cerqueira César - São Paulo/SP, identificando o nome do Processo Seletivo para o qual está concorrendo no envelope, neste caso: **“INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO – IFSP – PROCESSO SELETIVO 2º SEMESTRE 2016, Ref. LAUDO MÉDICO”**, no período de **09/05/2016** a **05/06/2016**, a seguinte documentação, sob pena de indeferimento da condição especial:
 - a. Requerimento de Inscrição, contendo os dados pessoais do candidato, o Processo Seletivo e a modalidade do curso em que está inscrito e a necessidade ou não de prova especial (braile ou ampliada) e/ou de condições especiais, inclusive de tempo para sua realização;
 - b. Laudo médico **original** ou **cópia autenticada**, expedido há, no máximo, 6 (seis) meses, a contar da data de início do período de inscrição, que ateste a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a causa da deficiência,

inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova; indicando se faz uso de órteses, próteses ou adaptações; se com deficiência auditiva, o laudo deverá estar acompanhado de audiometria recente, datada de até 6 (seis) meses a contar da data de início do período de inscrição; se com deficiência múltipla, constando a associação de duas ou mais deficiências; se com deficiência visual, o laudo deverá estar acompanhado de acuidade em AO (ambos os olhos), patologia e campo visual.

- 5.2. O laudo médico deverá estar legível, sob pena de não ser considerado.
- 5.3. O tempo para a realização da prova objetiva, conforme o caso, a que os candidatos com deficiências serão submetidos, poderá ser diferente do dos demais candidatos, desde que requerido e justificado por médico da área da deficiência, levando-se em conta o grau de dificuldade apresentado em decorrência da deficiência.
- 5.4. O candidato que, no período estipulado, não declarar o tipo de deficiência ou aquele que se declarar e não atender ao solicitado não será considerado como tal e não terá assegurado o seu direito à prova em local preparado para a sua condição especial, seja qual for o motivo alegado, pois não haverá tempo hábil para a adequação e preparação, implicando, assim, a aceitação de realizar a sua prova em condições idênticas às dos demais candidatos.
- 5.5. Os pedidos serão atendidos obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade, de acordo com as possibilidades e a estrutura do local de realização das provas.
- 5.6. Não serão aceitos recursos de candidatos com necessidades educacionais especiais que não realizarem a inscrição conforme as instruções deste Edital.
- 5.7. A divulgação do resultado das solicitações de condições especiais de realização das provas acontecerá dia **15/06/2016**, no endereço eletrônico <http://www.cetroconcursos.org.br/ifsp>.

6. DO PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO

Tabela 2 - Valor da taxa de inscrição

Curso	Valor
Técnico concomitante ou subsequente ao Ensino Médio	R\$ 20,00

- 6.1. A inscrição deverá ser paga no período de **09/05/2016 a 06/06/2016**, exclusivamente no Banco do Brasil, mediante apresentação da Guia de Recolhimento da União (GRU) impressa no momento da inscrição, que estará disponível para impressão até as 23h59 do dia **05/06/2016**, no endereço eletrônico <http://www.cetroconcursos.org.br/ifsp>, no link “Impressão de Boleto Bancário”.
- 6.2. É de responsabilidade do candidato, do seu responsável (pai, mãe, curador ou tutor) ou representante legal, ter atenção ao horário bancário.
- 6.3. Não serão aceitos, em hipótese alguma, recolhimentos do valor de inscrição efetuados pelas seguintes opções: depósito em caixa eletrônico, via postal, *fac-símile*, transferência ou depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento, agendamento,

fora do período estabelecido, condicionais e/ou extemporâneas ou por quaisquer outras vias que não as especificadas neste Edital.

- 6.4. A inscrição somente será efetivada após o pagamento da GRU e posterior confirmação da quitação pelo Banco do Brasil.
- 6.5. A partir de **15/06/2016**, o candidato deverá consultar sua área restrita, no site <http://www.cetroconcursos.org.br/ifsp>, e imprimir a situação do pagamento de sua inscrição, **pois é obrigatória sua apresentação no dia da prova, com um dos documentos de identificação, listados no item 9.1.**
- 6.6. O pagamento da inscrição terá validade para o presente processo seletivo e, uma vez pago, não será devolvido em hipótese alguma.
- 6.7. Serão indeferidas as inscrições cuja data de pagamento da GRU for posterior à data limite do documento, não havendo, em hipótese alguma, a devolução do valor de inscrição.
- 6.8. Por segurança, o candidato deverá imprimir e guardar uma cópia dos documentos gerados no momento da inscrição, bem como o comprovante de pagamento do valor de inscrição.
- 6.9. O IFSP e a Cetro Concursos Públicos não se responsabilizam pelo não preenchimento da Ficha de Inscrição por motivo de ordem técnica referente aos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, a impressão da Ficha de Inscrição e da GRU para pagamento do valor de inscrição. Ademais, não se responsabilizam, tampouco reembolsarão candidatos por informações bancárias errôneas, advindas de crimes cibernéticos, em especial aquelas que se referem à linha digitável e código de barras do boleto bancário, que resulte em ausência de compensação bancária. O descumprimento das instruções para inscrição via Internet implicará na não efetivação da inscrição.

7. DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO VALOR DA INSCRIÇÃO

- 7.1. O IFSP oferecerá, mediante requerimento e avaliação, o **benefício de isenção do pagamento do valor da inscrição aos candidatos em situação de vulnerabilidade social** que atenderem aos seguintes requisitos:
 - a. ter cursado o Ensino Fundamental, **integralmente**, na Rede Pública de Ensino ou como bolsista integral em escola da rede privada ou em escolas do Sistema S (Sesi, Senai, Sesc, Senac).
- 7.2. Procedimentos para a solicitação:
 - a. se atender aos pré-requisitos, manifestar o interesse, no Formulário de Inscrição, disponível no endereço eletrônico <http://www.cetroconcursos.org.br/ifsp>, no período de **09/05/2016 a 18/05/2016**.
- 7.3. A solicitação da Isenção será de inteira responsabilidade do candidato e não serão admitidas alterações ou inclusões após o período de inscrição ao benefício.
- 7.4. Cada candidato poderá solicitar apenas uma única isenção.
- 7.5. O benefício não contempla os **candidatos treineiros**.

- 7.6. Se, durante a matrícula, for verificada a omissão de dados, documentos falsos ou a não veracidade nas informações prestadas, como sanção administrativa será aplicado ao candidato o indeferimento ou cancelamento da inscrição e eventual perda da matrícula.
- 7.7. O candidato ou, no caso de menores de idade, seu responsável (pai, mãe, curador ou tutor) ou representante legal, responderá civil e penalmente pelas informações inverídicas apresentadas, nos termos da Lei n.º 7.115, de 29/08/1983.
- 7.8. Os resultados serão divulgados dia **25/05/2016**, no endereço eletrônico <http://www.cetroconcursos.org.br/ifsp>.
- 7.9. Os candidatos que obtiverem deferimento do pedido de isenção terão suas inscrições **efetivadas automaticamente**.
- 7.10. Os candidatos que obtiverem indeferimento do pedido de isenção deverão acessar sua área restrita, no site <http://www.cetroconcursos.org.br/ifsp>, imprimir a GRU até as 23h59 do dia **05/06/2016** e quitar o valor da inscrição, até **06/06/2016**, com atenção ao horário bancário.
- 7.11. O candidato isento deverá imprimir o *Status* da Inscrição com as informações sobre o deferimento da inscrição como isento, a partir de **15/06/2016**, em sua área restrita, no site <http://www.cetroconcursos.org.br/ifsp>, **pois é obrigatória sua apresentação no dia da prova, com um dos documentos comprobatórios de identificação listados no item 9.1.**
- 7.12. A solicitação da isenção implica a aceitação irrestrita das condições estabelecidas pelo IFSP, não cabendo ao requerente qualquer impugnação quanto às normas contidas neste Edital.
- 7.13. **Não serão fornecidas informações** da lista de candidatos contemplados com o benefício da isenção por telefone, carta, *e-mail* ou fax.

8. DA PROVA

- 8.1. **Para os cursos técnicos concomitantes ou subsequentes ao Ensino Médio**, a prova será constituída de 50 questões, abordando os componentes curriculares, conforme **tabela 3**, com conteúdo pertinente ao Ensino Fundamental e à primeira série do Ensino Médio, de acordo com o **Anexo II**.
- 8.2. As questões serão de caráter objetivo, valendo um ponto cada, e terão cinco alternativas (A, B, C, D e E), sendo apenas uma correta.

Tabela 3 - Questões por componente curricular – Ensino Técnico Concomitante ou Subsequente ao Ensino Médio

Componente curricular	Número de Questões
Biologia	5
Física	5
Matemática	10
Química	5
Geografia	5
História	5
Literatura	5
Língua Portuguesa	10
Total	50

9. DA REALIZAÇÃO DA PROVA

- 9.1. Para realizar a prova, o candidato deverá portar o *Status* de Deferimento da Inscrição, caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto, borracha e **UM** dos seguintes documentos pessoais de identificação, **ORIGINAL**, com foto:
- Documento de identidade expedido pelas Secretarias de Segurança Pública (RG), pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar;
 - Registro do Aluno (RA) com foto, assinatura e carimbo da unidade escolar.
 - Registro Nacional de Estrangeiros (RNE);
 - Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997;
 - Documento expedido por Ordens ou Conselhos Profissionais que, por lei federal, valem como documento de identidade em todo o país (exemplo: OAB, COREN, CREA e outros);
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
 - Passaporte brasileiro.
- 9.2. Não serão aceitos protocolos de documentos para fins de identificação, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer documentos não constantes neste Edital.
- 9.3. O comprovante de inscrição, o comprovante de pagamento e o *Status* da Inscrição não terão validade como documento de identidade.
- 9.4. O documento de identificação original que o candidato apresentar deverá estar em boas condições de visibilidade, de modo a possibilitar a conferência da foto, da assinatura e dos demais dados.
- 9.5. Em caso de perda, roubo ou extravio de documento de identificação, o candidato deverá apresentar, para conferência, o Boletim de Ocorrência Policial (original e cópia), datado de, no máximo, um mês antes do dia da prova, bem como uma foto 3x4 recente, que serão retidos (a cópia do Boletim de Ocorrência Policial e uma foto 3x4) pelo coordenador de prédio. Nesse caso, o candidato que não apresentar o Boletim de Ocorrência Policial (original e cópia) e a foto 3x4 recente será impedido de realizar a prova.
- 9.6. Por serem destinados a outros fins, **não serão aceitos** como documentos de identificação os indicados na sequência:
- Carteira estudantil de entidade representativa (UMES, UBES, etc.);
 - Certidão de nascimento e/ou de casamento;
 - Título de eleitor;
 - Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - modelo antigo sem foto;
 - Carteira de Reservista com ou sem foto;
 - Crachá ou identidade funcional de instituição privada.
- 9.7. A prova será realizada no mesmo município onde se localiza o curso escolhido pelo candidato, em uma única data, dia **26/06/2016**, às **13 horas** (horário de Brasília) e terá **duração de quatro horas**.
- 9.8. O portão do local da prova será aberto às **12 horas** e fechado às **13 horas**. Após o fechamento do portão, não será permitida a entrada de nenhum candidato. Por esse motivo, recomenda-se que o candidato chegue com antecedência, para localizar sua sala e sua carteira, evitando transtornos.

- 9.9. No dia da prova, o candidato receberá o caderno com as questões e uma Folha de Respostas Definitiva, contendo seu nome, opção do curso e o número de inscrição, cujo preenchimento é de sua responsabilidade e deverá ser entregue no final da prova ao fiscal da sala, visto que é o único documento válido para a correção eletrônica.
- 9.10. Na folha de respostas personalizada:
- não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas seja a correta;
 - não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.
- 9.11. Em hipótese alguma, haverá a substituição da folha de respostas personalizada por erro do candidato.
- 9.12. Iniciada a prova, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorridas **2 (duas) horas de permanência mínima**.
- 9.13. Ao término da prova, o candidato poderá levar seu caderno de questões.
- 9.14. O local de realização da prova estará disponível a partir do dia **17/06/2016**, no endereço eletrônico <http://www.cetroconcursos.org.br/ifsp>, sendo de inteira responsabilidade do candidato sua verificação.
- 9.15. Durante a prova, é proibida qualquer forma de consulta.
- 9.16. Durante todo o período de realização da prova, é proibida a permanência de pessoas estranhas e/ou acompanhantes de candidatos dentro do prédio e nos pátios, exceto para candidatas lactantes.
- 9.17. Em caso de necessidade de amamentação durante a realização da prova, a candidata lactante deverá levar um acompanhante, maior de idade, devidamente comprovada, que ficará em local reservado para tal finalidade e será responsável pela guarda da criança.
- A candidata nesta condição que não levar acompanhante não realizará a prova;
 - O acompanhante que ficar responsável pela criança se submeterá a todas as normas constantes neste Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular, bem como deverá apresentar um dos documentos previstos no item 9.1. para acessar e permanecer no local designado;
 - No momento da amamentação, a candidata será acompanhada por uma fiscal feminina e também pelo acompanhante responsável pela criança, entretanto, entre eles não poderá haver troca de informações verbais ou por outros sinais e códigos, para a garantia de que a candidata não seja beneficiada com informações acerca de qualquer conteúdo possível da prova;
 - A candidata lactante poderá usufruir de até 30 (trinta) minutos adicionais para a realização da prova, tendo amamentado ao menos uma vez durante o período normal de realização da prova.
- 9.18. Durante a permanência do candidato nas dependências do local de prova, é proibido utilizar os seguintes materiais ou equipamentos:
- régua, esquadro, transferidor, compasso ou similares, corretivo líquido ou quaisquer outros materiais estranhos à prova;
 - relógio digital, relógios tipo *databank*, *walkman*, calculadora, *notebook*, *palmtop*, *bip*,

- paggers*, agenda eletrônica ou similares;
- c. telefone celular, *smartphone*, *tablet*, *e-reader* ou similares;
 - d. radiocomunicador ou aparelho eletrônico similar;
 - e. chapéu, boné, lenço, gorro, óculos escuros ou outro acessório que dificulte a identificação do candidato e/ou que cubram as orelhas.
- 9.19. O candidato que estiver portando equipamento eletrônico, entre os indicados no item 9.18., deverá desligá-lo, ter a respectiva bateria retirada e acondicioná-lo em embalagem cedida para guarda, permanecendo nesta condição até sua saída do local de realização das provas.
- 9.20. A Cetpro Concursos Públicos e o IFSP não se responsabilizarão por quaisquer danos, perda ou extravio de documentos ou de objetos ocorridos no prédio de prova.
- 9.21. Durante a realização da prova, o candidato que quiser ir ao sanitário deverá solicitar ao fiscal da sala, para que um fiscal volante o acompanhe no trajeto, devendo o candidato manter-se em silêncio durante todo o percurso.
- 9.22. O candidato será eliminado do presente processo seletivo se:
- a. não cumprir o disposto neste edital e no Manual do Candidato;
 - b. chegar após o horário determinado de fechamento dos portões, às 13 horas;
 - c. não comparecer ao local determinado para realizar a prova;
 - d. não apresentar um dos documentos de identificação originais exigidos;
 - e. perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
 - f. sair da sala sem autorização ou desacompanhado do fiscal, com ou sem o Caderno de Questões e/ou a Folha de Respostas Definitiva;
 - g. deixar de assinar a lista de presença e a sua Folha de Respostas Definitiva;
 - h. não entregar a sua Folha de Respostas Definitiva ao término da prova;
 - i. for surpreendido se comunicando ou tentando se comunicar com outro candidato ou com terceiros;
 - j. ausentar-se do prédio antes de decorridas 2 (duas) horas do início da prova;
 - k. não acertar ou não responder nenhuma questão na prova.
- 9.23. Detectada a tentativa ou fraude, o candidato estará automaticamente desclassificado e sujeito a processo civil e/ou criminal.

10. DO GABARITO

- 10.1. O gabarito oficial da prova será divulgado dia **27/06/2016**, no endereço eletrônico <http://www.cetroconcursos.org.br/ifsp>.
- 10.2. Nos dias **28** e **29/06/2016**, o candidato que queira interpor recurso ao gabarito poderá fazê-lo, utilizando o campo próprio no endereço <http://www.cetroconcursos.org.br/ifsp>.
- 10.3. A interposição de recurso deverá conter, com precisão, a questão ou as questões a serem revisadas, com argumentos fundamentados com lógica, consistência e instruídos com material bibliográfico.
- 10.4. Os recursos serão analisados pelas bancas examinadoras das provas, que darão decisão terminativa, constituindo-se em única e última instância, com divulgação de resultado em **06/07/2016**, no endereço eletrônico <http://www.cetroconcursos.org.br/ifsp>.
- 10.5. Na hipótese de anulação de alguma questão, será atribuído ponto a todos os candidatos que realizaram a prova.

11. DA CLASSIFICAÇÃO

- 11.1. Os candidatos serão classificados por curso, turno e câmpus escolhido, em ordem decrescente de pontuação, de acordo com a nota final obtida.
- 11.2. Se ocorrer empate na classificação final, prevalecerá, nesta ordem, o candidato que:
 - a. obtiver maior número de acertos no grupo de questões da área de Língua Portuguesa;
 - b. obtiver maior número de acertos no grupo de questões da área de Matemática;
 - c. tiver maior idade.

12. DOS RESULTADOS

- 12.1. A divulgação dos **resultados não significa convocação para matrícula**.
- 12.2. O Resultado Preliminar das provas, com o nome do candidato, a opção de inscrição, a pontuação e a classificação, será divulgado dia **06/07/2016**, na área restrita do candidato, no endereço eletrônico <http://www.cetroconcursos.org.br/ifsp>.
- 12.3. Nos dias **07 e 08/07/2016**, os candidatos que queiram interpor recurso ao Resultado Preliminar poderão fazê-lo, utilizando o campo próprio no endereço <http://www.cetroconcursos.org.br/ifsp>, para fundamentar a solicitação.
- 12.4. Os recursos ao Resultado Preliminar serão analisados pelas bancas examinadoras, que darão decisão terminativa, constituindo-se em única e última instância, com divulgação de resultados em **14/07/2016**, na área restrita do candidato, no endereço eletrônico <http://www.cetroconcursos.org.br/ifsp>.
- 12.5. O Resultado Final das provas, com o **nome de todos os candidatos inscritos**, o número e a opção de inscrição, inclusive a solicitação por Reserva de Vaga, por curso e turno, em ordem decrescente de pontuação, será divulgado dia **14/07/2016**, no endereço eletrônico <http://www.cetroconcursos.org.br/ifsp>, cujas informações serão consideradas de caráter público, tendo em vista a lisura do processo, de acordo com a Lei da Transparência.
- 12.6. **Não serão fornecidas informações** a respeito das listas de resultados por telefone, carta, *e-mail* ou fax.

13. DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

- 13.1. A convocação para a matrícula obedecerá à divisão de vagas constante na Tabela 1. e conterá o nome dos candidatos convocados, por curso e turno, de acordo com o número de vagas ofertadas.
- 13.2. Primeiramente, serão convocados os candidatos classificados dentro do número de vagas para Ampla Concorrência, de acordo com a nota final obtida, independentemente de ter optado por reserva de vagas.
- 13.3. A partir do número de vagas para ampla concorrência, serão convocados os candidatos **que desejaram concorrer às vagas reservadas pela Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012**, na seguinte ordem:
 - a. candidatos com renda *per capita* familiar bruta **menor ou igual** que 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo e autodeclarados pretos, pardos ou indígenas segundo

- percentual de 34,73% da população do Estado de São Paulo, apurado pelo IBGE no Censo de 2010;
- b. candidatos com renda *per capita* familiar bruta **menor ou igual** que 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo;
 - c. candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas segundo percentual de 34,73 % da população do Estado de São Paulo, apurado pelo IBGE no Censo de 2010, independente de renda;
 - d. candidatos, independente de renda.
- 13.4. A existência de vagas em uma determinada opção e a falta de candidatos inscritos para ocupá-las possibilitam a convocação de candidatos de outras opções.
- 13.5. No caso da falta de candidatos para ocupar uma vaga reservada, serão convocados candidatos na seguinte ordem:
- a. Reserva 1;
 - b. Reserva 2;
 - c. Reserva 3;
 - d. Reserva 4.
 - e. Ampla Concorrência.
- 13.6. A convocação para a matrícula dos candidatos aprovados será divulgada a partir das 17h de **14/07/2016**, no endereço eletrônico <http://www.cetroconcursos.org.br/ifsp>.
- 13.7. Após as matrículas da chamada única, os câmpus terão autonomia para proceder à ocupação das eventuais vagas remanescentes.
- 13.8. Os candidatos não convocados na chamada única deverão acompanhar o endereço eletrônico do câmpus ofertante do curso para o qual se inscreveu, constantes no **Anexo I**, para informações sobre eventuais vagas remanescentes.

14. DAS MATRÍCULAS

- 14.1. As matrículas obedecerão à convocação dos candidatos aprovados.
- 14.2. Para a Chamada Única, as matrículas acontecerão de **18/07/2016 a 20/07/2016**.
- 14.3. A divulgação dos endereços e horários de matrícula acontecerão nos murais e nos endereços eletrônicos do câmpus ofertante do curso para o qual o candidato se inscreveu, constantes no **Anexo I**, na mesma data da convocação para a matrícula, bem como no endereço eletrônico <http://www.cetroconcursos.org.br/ifsp>.
- 14.4. Na condição do candidato ser menor de idade, o comparecimento é obrigatório para seu responsável (pai, mãe, curador ou tutor) ou representante legal, que deverá apresentar, nesse caso, procuração simples. No caso de pai e/ou mãe, será necessária apenas a apresentação de documentação oficial de identificação.
- 14.5. Os documentos necessários para efetivar a matrícula constam no **Anexo III** e deverão ser apresentados em cópias autenticadas ou cópias simples, acompanhadas de originais para conferência.
- 14.6. Somente serão aceitas as matrículas dos candidatos que entregarem todos os documentos exigidos e que atenderem aos pré-requisitos constantes nas tabelas do **Anexo I**, de acordo com o curso escolhido e a opção de inscrição.

- 14.7. Para os alunos egressos de escolas que fornecerem documentação sem as informações necessárias, será feita matrícula condicionada à entrega da documentação completa no prazo de até 60 (sessenta) dias corridos, sob pena de cancelamento da matrícula.
- 14.8. A ausência do candidato convocado, de seu responsável ou representante legal, ao endereço destinado, na data e horário da matrícula, será considerada como renúncia expressa à vaga, não cabendo recurso.

15. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO EM FACE DO INDEFERIMENTO DA MATRÍCULA

- 15.1. Nos **dois dias úteis subsequentes** ao indeferimento da matrícula, os candidatos que queiram interpor recurso em face à decisão poderão fazê-lo, com solicitação fundamentada e exemplificada com documentação, por intermédio de abertura de processo junto ao setor de protocolo do câmpus ofertante do curso para o qual se inscreveu.
- 15.2. Os recursos ao indeferimento da matrícula serão analisados pela Comissão Permanente do Processo Seletivo, que dará decisão terminativa, constituindo-se em única e última instância.
- 15.3. Para saber o resultado, os requerentes deverão comparecer ao local de abertura para retirar o processo, **03 (três) dias úteis** subsequentes ao início da solicitação.
- 15.4. **Não serão fornecidas informações** a respeito dos recursos em face do indeferimento da matrícula por telefone, carta, *e-mail* ou fax.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 16.1. A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada durante ou posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.
- 16.2. Os resultados do presente processo seletivo serão válidos apenas para o 2º semestre letivo de 2016.
- 16.3. Serão divulgados, sempre que necessários, nos endereços eletrônicos do IFSP e no <http://www.cetroconcursos.org.br/ifsp>, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o processo seletivo, sendo responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.
- 16.4. Será publicado, em jornal de grande circulação, o extrato do presente edital, contendo obrigatoriamente:
- período de validade do processo seletivo;
 - período, local, horário e valor da inscrição;
 - período e local para solicitação do benefício da isenção do pagamento de inscrição;
 - número total de vagas ofertadas, cursos e câmpus ofertantes;
 - data e horário de realização da prova.
- 16.5. Os cursos técnicos do IFSP oferecidos nos períodos matutino e vespertino poderão ter aulas aos sábados e/ou no período noturno.

16.6. Os casos omissos serão tratados pelos diretores-gerais de cada câmpus.

São Paulo, 03 de maio de 2016.

(ORIGINAL ASSINADO)

Alexandre Aldo Neves
Diretor de Políticas de Acesso

(ORIGINAL ASSINADO)

Reginaldo Vitor Pereira
Pró-reitor de Ensino

ANEXO I

Vagas por câmpus, cursos e períodos

BIRIGUI				
Técnico Concomitante ou Subsequente ao Ensino Médio				
Curso	Duração	Turno	Vagas	Pré-requisitos
Administração	03 semestres	Noite	40	Ter concluído ou estar cursando o 2º ou 3º ano do Ensino Médio.
Automação Industrial	04 semestres	Noite	40	
Manutenção e Suporte em Informática	04 semestres	Tarde	40	
Total			120	
<p><u>Endereço:</u> Rua Pedro Cavalo, 709 – Portal da Pérola II - CEP: 16201-407 Telefone: (18) 3643-1166 <u>Informações adicionais:</u> http://bri.ifsp.edu.br Horário de atendimento da secretaria: de 2ª a 6ª feira das 09h às 21h.</p>				

BOITUVA				
Técnico Concomitante ou Subsequente ao Ensino Médio (Curso Presencial)				
Curso	Duração	Turno	Vagas	Pré-requisitos
Automação Industrial	4 semestres	Noite	40	Ter concluído ou estar cursando o 2º ou 3º ano do Ensino Médio.
Logística	3 semestres	Noite	40	
Logística	3 semestres	Tarde	40	
Total			120	
<p><u>Endereço:</u> Avenida Zélia de Lima Rosa, nº 100 Portal dos Pássaros, Boituva-SP Telefone: (15) 3363 8610 <u>Informações adicionais:</u> http://btv.ifsp.edu.br/site/ Há previsão de aulas aos sábados.</p>				

BRAGANÇA PAULISTA				
Técnico Concomitante ou Subsequente ao Ensino Médio				
Curso	Duração	Turno	Vagas	Pré-requisitos
Mecatrônica	4 semestres	Noite	40	Ter concluído ou estar cursando o 2º ou 3º ano do Ensino Médio.
Total			40	
<p><u>Endereço:</u> Av. Francisco Samuel Lucchesi Filho, 770 – Penha – Bragança Pta. CEP: 12929-600 Telefone (11) 4035-8110 <u>Informações adicionais:</u> http://bra.ifsp.edu.br/site/ As aulas poderão ocorrer de segunda a sábado.</p>				

CAMPINAS				
Técnico Concomitante ou Subsequente ao Ensino Médio				
Curso	Duração	Turno	Vagas	Pré-requisitos
Eletrônica	4 sem	Noite	40	Ter concluído ou estar cursando o 2º ou 3º ano do Ensino Médio.
Total			40	
<p><u>Endereço:</u> Rod. D. Pedro I (SP-065), km 143,5 – CEP. 13069-901 – Bairro Amarais, Campinas – SP Telefone: (19) 3746-6128 <u>Informações adicionais:</u> http://cmp.ifsp.edu.br/</p>				

CAMPOS DO JORDÃO				
Técnico Concomitante ou Subsequente ao Ensino Médio				
Curso	Duração	Turno	Vagas	Pré-requisitos
Edificações	2 anos	Noite	40	Ter concluído ou estar cursando o 2º ou 3º ano do Ensino Médio.
Eventos	1,5 anos	Tarde	40	
Hospedagem	1 ano	Tarde	40	
Total			120	
<p><u>Endereço:</u> Rua Monsenhor José Vita, 280 – Abernêsia (ao lado da Casa da Criança) – CEP: 12460-000 Telefone: (12) 3668-9620 <u>Informações adicionais:</u> http://www.ifspcjo.edu.br/portal Poderá ocorrer atividades práticas e visitas técnicas aos fins de semana e/ou em horário diverso ao das aulas.</p>				

CAPIVARI				
Técnico Concomitante ou Subsequente ao Ensino Médio				
Curso	Duração	Turno	Vagas	Pré-requisitos
Química	4 semestres	Noite	40	Ter concluído ou estar cursando o 2º ou 3º ano do Ensino Médio.
Total			40	
<p><u>Endereço:</u> Av. Dr. Ênio Pires de Camargo, 2.971, Bairro São Joao Batista-Capivari/SP. CEP 13360-000 Telefone: (19) 3492-8585 <u>Informações adicionais:</u> www.ifspcapivari.com.br Horário de atendimento da Secretaria: De segunda a sexta das 09h30 às 21h30</p>				

CARAGUATATUBA				
Técnico Concomitante ou Subsequente ao Ensino Médio				
Curso	Duração	Turno	Vagas	Pré-requisitos
Administração	3 semestres	Tarde	40	Ter concluído ou estar cursando o 2º ou 3º ano do Ensino Médio.
Edificações	4 semestres	Noite	40	
Informática para Internet	3 semestres	Tarde	40	
Meio Ambiente	3 semestres	Tarde	40	
Total			160	
Técnico Subsequente ao Ensino Médio – a distância				
Curso	Duração	Turno	Vagas	Pré-requisitos
Aquicultura	3 semestres	EAD	50	Ter concluído o Ensino Médio
Total			50	
<p><u>Endereço:</u> Avenida Rio Grande do Norte, 450 – Indaiá – Caraguatatuba / SP CEP 11665-310 <u>Telefone:</u> (12) 3885-2130 <u>Informações adicionais:</u> www.ifspcaraguatatuba.edu.br</p>				

CATANDUVA				
Técnico Concomitante ou Subsequente ao Ensino Médio				
Curso	Duração	Turno	Vagas	Pré-requisitos
Fabricação Mecânica	4 semestres	Noite	40	Ter concluído ou estar cursando o 2º ou 3º ano do Ensino Médio.
Total			40	
<p><u>Endereço:</u> Av. Pastor José Dutra de Moraes, 239 – Distrito Industrial Antônio Zúcaro CEP : 15808-305 <u>Telefone:</u> (17) 3524-9715 (17) 3524-9710 <u>Informações adicionais:</u> www.ctd.ifsp.edu.br cre.ctd@ifsp.edu.br</p>				

CUBATÃO				
Técnico Concomitante ou Subsequente ao Ensino Médio				
Curso	Duração	Turno	Vagas	Pré-requisitos
Automação Industrial	2 anos	Noite	40	Ter concluído ou estar cursando o 3º ano do Ensino Médio.
Total			40	
<p><u>Endereço:</u> Rua Maria Cristina, nº 50 – Jardim Casqueiro – Cubatão – São Paulo - 11533-160 <u>Telefone:</u> (13) 4009-5100 <u>Informações adicionais:</u> www.federalcubatao.com.br</p>				

GUARULHOS**Técnico Concomitante ou Subsequente ao Ensino Médio**

Curso	Duração	Turno	Vagas	Pré-requisitos
Automação Industrial	4 semestres	Tarde	40	Ter concluído ou estar cursando o 2º ou 3º ano do Ensino Médio.
Automação Industrial	4 semestres	Noite	40	
Informática para Internet	4 semestres	Tarde	40	
Total			120	

Endereço: Rua Salgado Filho, 3501, Vila Rio de Janeiro, Guarulhos. SP, CEP: 07115-000

Telefone: 2304-4251 ou 2304-4256

Informações adicionais: <http://www.ifspguarulhos.edu.br/>

Atendimento Secretaria de 2ª e 6ª das 8h às 20h

Gerencia Educacional das 2ª a 5ª das 19h às 22h

HORTOLÂNDIA**Técnico Concomitante ou Subsequente ao Ensino Médio**

Curso	Duração	Turno	Vagas	Pré-requisitos
Fabricação Mecânica	4 Semestres	Noite	40	
Total			40	

Endereço: Avenida Thereza Ana Cecon Breda, s/n - Vila São Pedro - Hortolândia-SP - Cep: 13183-250

Telefone: (19) 3865-8070

Informações adicionais: <http://hto.ifsp.edu.br>

Poderão ocorrer atividades de ensino aos sábados das 07h00 às 18h00.

ITAPETININGA**Técnico Concomitante ou Subsequente ao Ensino Médio**

Curso	Duração	Turno	Vagas	Pré-requisitos
Edificações	4 semestres	Noite	40	Ter concluído ou estar cursando o 2º ou 3º ano do Ensino Médio.
Manutenção e Suporte em Informática	4 semestres	Noite	40	
Mecânica	4 semestres	Tarde	40	
Mecânica	4 semestres	Noite	40	
Total			160	

Endereço: Avenida João Olímpio de Oliveira, nº 1561, Vila Asem, Itapetininga – SP, CEP 18202-000

Telefone: (15) 3376-9930

Informações adicionais: <http://itp.ifsp.edu.br>

JACAREÍ				
Técnico Concomitante ou Subsequente ao Ensino Médio				
Curso	Duração	Turno	Vagas	Pré-requisitos
Administração	4 Semestres	Noite	40	Ter concluído ou estar cursando o 2º ou 3º ano do Ensino Médio.
Design de Interiores	3 Semestres	Tarde	40	
Logística	3 Semestres	Noite	40	
Total			120	
<p><u>Endereço:</u> Rua Antonio Fogaça de Almeida, S/n – Jardim Elza Maria – CEP: 12.322-030 – Jacareí – SP Telefone: (12) 2128-5200 <u>Informações adicionais:</u> http://jcr.ifsp.edu.br Campus localizado ao lado da escola estadual Lamana e do novo prédio do Senai</p>				

JUNDIAÍ				
Técnico Concomitante ou Subsequente ao Ensino Médio				
Curso	Duração	Turno	Vagas	Pré-requisitos
Comércio	3 sem	Noite	40	Ter concluído ou estar cursando o 2º ou 3º ano do Ensino Médio.
Total			40	
<p><u>Endereço:</u> Av. Dr. Cavalcanti, 396, Vila Arens – Jundiaí, CEP 13201-003 Telefone: (11) 2434-2099 <u>Informações adicionais:</u> http://jnd.ifsp.edu.br/</p>				

PIRACICABA				
Técnico Concomitante ou Subsequente ao Ensino Médio				
Curso	Duração	Turno	Vagas	Pré-requisitos
Mecânica	4 semestres	Noite	40	Ter concluído ou estar cursando o 2º ou 3º ano do Ensino Médio.
Total			40	
<p><u>Endereço:</u> Rua Diácono Jair de Oliveira, 1005, Santa Rosa – Piracicaba, São Paulo, CEP: 13414-155 Telefone: (19) 3412 2700 <u>Informações adicionais:</u> http://prc.ifsp.edu.br</p>				

PRESIDENTE EPITÁCIO				
Técnico Concomitante ou Subsequente ao Ensino Médio				
Curso	Duração	Turno	Vagas	Pré-requisitos
Administração	4 semestres	Noite	40	Ter concluído ou estar cursando o 2º ou 3º ano do Ensino Médio.
Edificações	4 semestres	Noite	40	
Eletrotécnica	4 semestres	Noite	40	
Total			120	
<p><u>Endereço:</u> Rua José Ramos Júnior, nº 27-50 – Jardim Tropical – Presidente Epitácio/SP – CEP 19470-000 Telefone: (18) 3281-9599 <u>Informações adicionais:</u> Horário de funcionamento da Secretaria: 07:00 às 21:00 horas de segunda-feira à sexta-feira. http://pep.ifsp.edu.br https://www.facebook.com/ifspepitacio</p>				

REGISTRO				
Técnico Concomitante ou Subsequente ao Ensino Médio				
Curso	Duração	Turno	Vagas	Pré-requisitos
Edificações	4 semestres	Noite	40	Ter concluído ou estar cursando o 2º ou 3º ano do Ensino Médio.
Logística	3 semestres	Noite	40	
Mecatrônica	4 semestres	Noite	40	
Total			120	
<p><u>Endereço:</u> Av. Clara Gianotti de Souza, nº 5180, Bairro Agrochá, CEP: 11900-000 Telefone: (13) 3828-2020 <u>Informações adicionais:</u> http://rgt.ifsp.edu.br/</p>				

SALTO				
Técnico Concomitante ou Subsequente ao Ensino Médio				
Curso	Duração	Turno	Vagas	Pré-requisitos
Automação Industrial	4 semestres	Noite	40	Ter concluído ou estar cursando o 2º ou 3º ano do Ensino Médio.
Informática	4 semestres	Noite	40	
Total			80	
<p><u>Endereço:</u> Rua Rio Branco, 1.780 – Vila Teixeira – Salto-SP; CEP – 13.320-271 Telefone: (11) 4602-9191 <u>Informações adicionais:</u> http://slt.ifsp.edu.br/portal/slt/</p>				

SÃO CARLOS				
Técnico Concomitante ou Subsequente ao Ensino Médio				
Curso	Duração	Turno	Vagas	Pré-requisitos
Manutenção de Aeronaves em Célula	3 semestres	Tarde	40	Cursando ou ensino médio concluído
Qualidade	3 semestres	Noite	40	
Total			80	
<p>Endereço: Rodovia Washington Luís, km 235 prédio AT-6 Bairro Monjolinho CEP 13.565-905 - São Carlos - SP Telefone: (16) 3351-9607 Informações adicionais: As aulas poderão ocorrer de segunda a sábado. Homepage: http://www.ifpsaocarlos.edu.br/portal/</p>				

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/PETROBRAS				
Técnico Concomitante ou Subsequente ao Ensino Médio				
Curso	Duração	Turno	Vagas	Pré-requisitos
Automação Industrial	4 semestres	Tarde	40	Ter concluído ou estar cursando o 2º ou 3º ano do Ensino Médio.
Automação Industrial	4 semestres	Noite	40	
Eletrotécnica	4 semestres	Tarde	40	
Eletrotécnica	4 semestres	Noite	40	
Mecânica	4 semestres	Tarde	40	
Mecânica	4 semestres	Noite	40	
Total			240	
<p>Endereço: Rodovia Presidente Dutra, s/n, km 145 (Portão P4 da PETROBRAS), Jardim Diamante - São José dos Campos -SP CEP 12223-201 Telefone: (12) 3901-4440 / 3901-4445 Informações adicionais: www.ifsp.edu.br/saojosedoscampos</p>				

SÃO PAULO				
Técnico Concomitante ou Subsequente ao Ensino Médio				
Curso	Duração	Turno	Vagas	Pré-requisitos
Edificações	4 semestres	Tarde	40	Ter concluído ou estar cursando o 2º ou 3º ano do Ensino Médio.
Edificações	4 semestres	Noite	40	
Eletrotécnica	4 semestres	Noite	40	
Telecomunicações	4 semestres	Noite	40	
Total			160	
<p>Endereço: Rua Pedro Vicente, 625, Canindé, São Paulo, SP. CEP 01109-010 Telefone: (11) 2763-7520 Informações adicionais: http://spo.ifsp.edu.br Os Cursos Técnicos Concomitantes ou Subsequentes poderão ter aulas aos sábados.</p>				

SOROCABA				
Técnico Concomitante ou Subsequente ao Ensino Médio				
Curso	Duração	Turno	Vagas	Pré-requisitos
Administração	3 Semestres	Tarde	40	Ter concluído ou estar cursando o 2º ou 3º ano do Ensino Médio.
Administração	3 Semestres	Noite	40	
Eletroeletrônica	4 Semestres	Tarde	40	
Eletroeletrônica	4 Semestres	Noite	40	
Total			160	
Endereço: R. Maria Cinto de Biagi, 130 - Jardim Santa Rosália, Sorocaba - SP, 18095-410 Telefone: (15) 3031-5627 Homepage: http://sor.ifsp.edu.br				

SUZANO				
Técnico Concomitante ou Subsequente ao Ensino Médio				
Curso	Duração	Turno	Vagas	Pré-requisitos
Administração	3 semestres	Manhã	40	Ter concluído ou estar cursando o 2º ou 3º ano do Ensino Médio.
Administração	3 semestres	Tarde	40	
Automação Industrial	4 semestres	Tarde	40	
Total			120	
Endereço: Avenida Mogi das Cruzes, 1501, Pq. Suzano, Suzano/SP, CEP 08673-010. Telefone: 011 2146-1800 Informações adicionais: http://szn.ifsp.edu.br/				

TUPÃ				
Técnico Concomitante ou Subsequente ao Ensino Médio				
Curso	Duração	Turno	Vagas	Pré-requisitos
Eletrônica	3 semestres (18 meses)	Noturno	40	Ter concluído ou estar cursando o 2º ou 3º ano do Ensino Médio.
Total			40	
Endereço: Av. do Universitário, 145 – Jardim Ipiranga – Tupã - CEP. 17607-220 Telefone: (14) 3404-3551 Informações adicionais: www.facebook.com/ifsp.tupa				

TOTAL DE VAGAS OFERTADAS	2.410
---------------------------------	--------------

ANEXO II

Conteúdo programático da prova do Ensino Técnico Concomitante ou Subsequente ao Ensino Médio:

Física

- O planeta Terra: medidas indiretas da esfericidade; modelos explicativos da sua formação; inclinação do eixo de rotação terrestre e as consequências devidas aos movimentos da Terra (estações do ano, iluminação solar, medidas do tempo e calendários).
- O planeta Terra no Espaço: objetos visíveis no céu, suas localizações e movimentações; as fases da Lua; eclipses solar e lunar; marés; pontos cardeais; constelações e galáxias.
- Sistema Internacional de Unidades (SI); transformações de unidades (comprimento, tempo, velocidade e aceleração); noções de grandezas físicas escalares e vetoriais.
- Cinemática escalar: referencial e trajetória; velocidade escalar média; aceleração escalar média; movimento uniforme; movimento uniformemente variado (queda livre).
- Dinâmica: força; diferença entre massa e força peso; máquinas simples (alavancas e sistemas de roldanas); energia; noções de trabalho de uma força; potência média; as fontes de energia (as matrizes energéticas) e suas relações com o meio ambiente (recursos energéticos e sustentabilidade); transformações de energia e sua conservação; consumo de energia elétrica residencial e eficiência energética dos aparelhos eletrodomésticos.
- Eletromagnetismo: carga elétrica, processos de eletrização; modelos explicativos da corrente elétrica; ímãs naturais e suas propriedades, bússolas e o magnetismo terrestre; radiações eletromagnéticas: aplicações tecnológicas das radiações e seus efeitos biológicos.

Biologia

- Organização celular: tipos celulares (procarióticas e eucarióticas), diferenças e implicações.
- Composição química da célula: compostos inorgânicos (água e sais) e orgânicos (carboidratos, lipídeos, proteínas, ácidos nucleicos): características, tipos, funções, classificações.
- Membranas biológicas: características, funções, composição e anexos; transportes através da membrana.
- Organelas celulares: caracterização e relação estrutura/função; bioenergética (fermentação, fotossíntese e respiração).
- Núcleo e os cromossomos: o DNA como material genético, replicação do DNA, o DNA e a coordenação do metabolismo celular, transcrição e tradução.
- Divisões celulares: mitose e meiose.
- Conceitos de ecologia: população, comunidade, ecossistema, biosfera, nicho ecológico, *habitat*, fatores bióticos e abióticos. As cadeias e teias alimentares.
- Fluxos de matéria e energia ao longo das cadeias alimentares e nível trófico.
- Relações ecológicas harmônicas e desarmônicas.

- Ciclos biogeoquímicos: água, carbono, oxigênio e nitrogênio, suas relações entre si e as relações com o ambiente como um todo (impactos ambientais), tópicos de educação ambiental.

Química

- Propriedades gerais e específicas da matéria e sua implicação para a seleção de materiais no cotidiano e no sistema produtivo;
- Substâncias e misturas;
- Compreensão macroscópica dos processos químicos – contraposição aos processos físicos, representação (equações químicas e balanceamento), conceituação de reagentes e produtos, leis ponderais;
- Cálculos estequiométricos envolvendo número de mol, massa e volume;
- Compreensão dos processos químicos em nível atômico molecular – modelos atômicos moleculares, ligações químicas intra e intermoleculares;
- Transformações químicas e velocidade - teoria das colisões, energia de ativação, fatores que alteram a velocidade das reações;
- Polaridade;
- Preceitos que fundamentam a organização da tabela periódica moderna e propriedades periódicas dos elementos;
- Funções Inorgânicas;
- Equilíbrio ácido-base e pH
- Ciclos biogeoquímicos (água, nitrogênio, carbono e enxofre) e fatores antrópicos que os afetam – principais poluentes da água, do ar e do solo, uso sustentável de recursos naturais, consequências do desmatamento;
- Energia – principais matrizes energéticas, modos de obtenção e implicações ambientais;
- Reações de oxidorredução e Eletroquímica

Matemática

- Noções sobre conjuntos;
- Operações;
- Relações numéricas;
- Representação fracionária e estrutura do sistema de numeração decimal;
- Conjunto dos números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais;
- Grandezas discretas e grandezas contínuas;
- Noções básicas de álgebra: equações, inequações e sistemas de equações;
- Razões, proporções, regra de três e porcentagem;
- Aplicações sociais e econômicas da Matemática: renda *per capita*, densidade demográfica, taxa de mortalidade, taxa de desemprego, conversão de moedas, custos, preços, impostos, consumo de energia elétrica, indicadores econômicos e sociais;
- Aplicações da Matemática nas ciências naturais: velocidade, densidade;
- Variação de grandezas: grandezas direta e inversamente proporcionais; grandezas não proporcionais;

- Potenciação e Radiciação;
- Noções básicas de Geometria: composição e decomposição de figuras; semelhança;
- Comprimentos, áreas e volumes: unidades de medidas;
- Circunferência, círculo e esfera: o número π ;
- Triângulos: ângulos, lados, perímetro; polígonos;
- Poliedros: vértices, faces e arestas;
- Noções fundamentais de relações trigonométricas;
- Interpretação de gráficos, mapas, plantas e escalas;
- Construção e análise de gráficos cartesianos;
- Fundamentos de história da Matemática;
- Noções básicas de estatística, probabilidade e análise combinatória.

História

- Sistemas sociais e culturais de notação do Tempo ao longo da História e as diferentes linguagens das fontes históricas.
- Povos coletores e caçadores em diferentes locais e épocas.
- Revolução agrícola, a escrita, o surgimento do Estado e as civilizações da Antiguidade em diferentes locais.
- A Idade Média: relações sociais, econômicas, políticas e religiosas em diferentes sociedades.
- Processos de constituição das Monarquias Nacionais.
- Absolutismo, Reforma e Contrarreforma.
- Sociedades na África e na América antes da invasão europeia.
- O Renascimento, a expansão marítima europeia e o impacto da colonização: características econômicas, políticas e culturais do sistema colonial.
- Brasil Colonial: a colônia e a metrópole, o campo e a cidade, escravização e resistência.
- Transformações na produção e nas relações de trabalho consequentes da Revolução Industrial.
- O pensamento Iluminista, a Revolução Francesa e seus desdobramentos políticos.
- Crise do sistema colonial, o processo de Independência política do Brasil e características do Estado Monárquico.
- Lutas pela independência política nas Américas.
- Culturas tradicionais dos povos africanos, colonialismo e imperialismo na África.
- Movimentos sociais e políticos na Europa, no século XIX: as ideias socialistas, comunistas e anarquistas nas associações de trabalhadores; o liberalismo e o nacionalismo.
- Industrialização, urbanização, imigração e conflitos sociais: as transformações econômicas, políticas e sociais no Brasil República.
- Dos governos militares à abertura política no Brasil: repressão e resistência.
- Imperialismo, os nacionalismos na África e na Ásia e as lutas pela independência.
- Revolução Russa e o stalinismo. As Grandes Guerras, a crise de 29 e o nazifascismo.
- Guerra Fria: contextualização e consequências.
- Novas tecnologias e cultura de consumo na sociedade brasileira e mundial.

Geografia

- Recursos naturais (solo, água e vegetação) e sua relação com a industrialização e urbanização;
- Mudança climática e sua relação com o uso dos recursos naturais;
- As representações cartográficas da ocupação e uso do solo;
- A relação campo e cidade no contexto da industrialização e urbanização;
- Diversidade territorial produto da desigualdade econômica e social;
- Da ordem bipolar à multipolaridade;
- Desenvolvimento do capitalismo, divisão internacional do trabalho e revolução técnico-científica;
- Globalização e regionalização: a reorganização da economia mundializada e as políticas neoliberais.

Literatura

- Trovadorismo: as cantigas líricas e satíricas;
- Humanismo: as crônicas de Fernão Lopes e o teatro de Gil Vicente;
- O Quinhentismo no Brasil: a literatura de informação;
- Classicismo: poesia épica e lírica de Camões;
- Barroco: os sermões de Padre Antônio Vieira e a poesia lírica, sacra e satírica de Gregório de Matos;

Língua Portuguesa

- Interpretação de textos;
- Tipos de discurso: direto, indireto e indireto livre;
- Narração, descrição e dissertação;
- Funções da linguagem;
- Figuras de linguagem;
- Formação de palavras (derivação e composição);
- Sintaxe: frase, oração e período; sujeito e predicado; períodos simples e compostos;
- Concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; colocação pronominal;
- Emprego dos tempos verbais;
- Verbos regulares e irregulares;
- Vozes do verbo;
- Emprego de pronomes: pronomes pessoais e de tratamento, possessivos, demonstrativos, indefinidos e interrogativos; pronomes relativos.
- Morfologia: classe de palavras;
- Ortografia, pontuação e acentuação.

ANEXO III
DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

AMPLA CONCORRÊNCIA E VAGAS RESERVADAS

ENSINO TÉCNICO CONCOMITANTE

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Fundamental e atestado de matrícula na 1ª, 2ª ou 3ª série do Ensino Médio, de acordo com os pré-requisitos do curso escolhido, constantes no **Anexo I**;
- b) Certidão de nascimento ou de casamento;
- c) Cédula de identidade (RG) ou cédula de identidade para estrangeiros;
- d) Certidão de registro do consulado (para estrangeiros);
- e) Título de eleitor, com comprovante de quitação eleitoral, disponível em: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> (apresentação obrigatória para candidatos maiores de idade);
- f) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista, ou, ainda, certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- g) CPF, com comprovante de regularidade, disponível em: <http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>;
- h) Duas fotos 3X4 recentes e identificadas com o nome no verso;
- i) Comprovante de endereço atualizado.

ENSINO TÉCNICO SUBSEQUENTE

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio ou declaração da escola de origem atestando a conclusão do Ensino Médio;
- b) Certidão de nascimento ou de casamento;
- c) Cédula de identidade (RG) ou cédula de identidade para estrangeiros;
- d) Certidão de registro do consulado (para estrangeiros);
- e) Título de eleitor, com comprovante de quitação eleitoral, disponível em: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> (apresentação obrigatória para candidatos maiores de idade);
- f) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- g) CPF, com comprovante de regularidade, disponível em: <http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>;
- h) Duas fotos 3X4 recentes e identificadas com o nome no verso;
- i) Comprovante de endereço atualizado.

OBSERVAÇÕES

- Os documentos deverão ser apresentados em cópias simples (frente e verso) acompanhada das suas vias originais para confrontação e autenticação no momento de realização da matrícula;
- Poderão ser apresentadas cópias autenticadas, na ausência dos originais para conferência;
- Os candidatos que tenham cursado o Ensino Médio no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos;
- Os candidatos que apresentarem, no ato da matrícula, declaração da escola de origem atestando a

conclusão do Ensino Médio, devem, obrigatoriamente, apresentar o histórico do Ensino Médio posteriormente.

- No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);

- É permitida matrícula por procuração para candidatos maiores de idade.

- Em caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, o responsável legal deverá, no ato da matrícula, apresentar cópia e original de documento de identificação com foto (RG). E no caso de tutor, além de RG, apresentar documentação comprobatória da tutela.

- A FALTA DE ALGUM DOS DOCUMENTOS ACIMA INVIABILIZARÁ A MATRÍCULA.

VAGAS RESERVADAS - Lei nº 12.711/2012:

COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE

a) **Cursos Concomitantes** - Histórico Escolar que comprove que o candidato tenha cursado o Ensino Fundamental, **integralmente**, em instituição pública de ensino, bem como atestado da instituição de ensino que comprove o histórico escolar até o momento, **integralmente**, em escola pública, de acordo com os pré-requisitos do curso escolhido, constantes no **Anexo I**;

b) **Cursos Subsequentes** - Históricos Escolares que comprovem que o candidato tenha cursado e concluído os Ensinos Fundamental e Médio, **integralmente**, em instituição pública de ensino.

COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO

No ato da matrícula, o candidato deverá **apresentar RG e CPF (cópias e originais) de todos os membros da família e um dos seguintes documentos**, de acordo com o Anexo II da PORTARIA NORMATIVA Nº 18 DE 11 DE OUTUBRO DE 2012, que dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino, de que trata a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto no 7.824, de 11 de outubro de 2012:

TRABALHADORES ASSALARIADOS

a) Contracheques;

b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

c) CTPS registrada e atualizada;

d) CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;

e) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;

f) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

ATIVIDADE RURAL

a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;

c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;

d) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;

e) Notas fiscais de vendas.

APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- a) Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- c) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- d) Extratos bancários dos últimos três meses.

RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- b) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

DESEMPREGADOS, TRABALHADOR SEM RENDA OU COM TRABALHO INFORMAL

- a) Cópia da CTPS com a folha de identificação e o último registro de trabalho;
- b) Declaração de renda - Trabalhador sem renda ou com trabalho informal;

OBSERVAÇÕES

- A renda familiar bruta mensal *per capita* será apurada de acordo com o seguinte procedimento:

- a) Calcula-se a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o estudante, levando-se em conta, no mínimo, **os três meses anteriores à data de inscrição do estudante no processo seletivo, isto é, fevereiro, março e abril de 2016;**
- b) Divide-se o valor apurado pelo número de pessoas da família do estudante.

- Estão excluídos do cálculo da renda bruta *per capita*, os valores percebidos a título de:

- a) auxílios para alimentação e transporte;
- b) diárias e reembolsos de despesas;
- c) adiantamentos e antecipações;
- d) indenizações decorrentes de contratos de seguros;
- e) indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial.

- E, também, estão excluídos os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas:

- a) Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
- b) Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;
- c) Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;
- d) Programa Nacional de Inclusão do Jovem – Pró-Jovem;

- e) Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência;
- f) Demais programas de transferência condicionada de renda, implementados por estados, municípios ou pelo Distrito Federal.

- A apuração e a comprovação da renda familiar bruta mensal *per capita* tomarão por base as informações prestadas e os documentos fornecidos pelo estudante, em procedimento de avaliação socioeconômica.

- Poderão ser solicitados além dos documentos previstos neste edital, outros documentos a fim de subsidiar o cálculo de renda *per capita* dos candidatos.

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE INCLUSÃO E USO DO "NOME SOCIAL"

Eu, _____,
CPF nº _____, RG: _____, UF emissor: _____,
Data _____ de nascimento: _____ Endereço: _____

Número: _____ Complemento: _____
Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____
CEP: _____,
TELEFONE: _____ CELULAR: _____
E-mail: _____
Inscrito no Processo Seletivo para discentes do IFSP (EDITAL, Nº _____), para o curso/campus _____, SOLICITO a inclusão e uso do "nome social" _____.

IMPORTANTE: Ao assinar este requerimento, o(a) candidato(a) declara sua expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação. As informações aqui prestadas, são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), que poderá responder judicialmente em caso de apresentação de dados comprovadamente falsos. Esse requerimento deverá ser enviado para o endereço eletrônico sac@cetroconcursos.org.br até as 23h59 horas do último dia de inscrições disposto no edital do concurso. Após esse prazo não serão considerados.

_____, _____ de _____ de 2016.

Assinatura do(a) Candidato(a)